



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2390 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.993/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO- ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Jerônimo Monteiro, para o exercício de 2025, em até R\$ 694.900,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), através da seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÕES		
115	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
115.001	GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	
115.001.27	DESPORTE E LAZER	
115.001.27.812	DESPORTE COMUNITÁRIO	
115.001.27.812.0009	ESPORTE E LAZER - "MELHORANDO SEU VIVER"	
115.001.27.812.0009.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.1.90.11.000 Fonte 1500000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.92.000 Fonte 1500000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentária	200,00
3.3.50.41.000 Fonte 1500000	Contribuições	40.000,00
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.31.000 Fonte 1500000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.32.000 Fonte 1500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.34.000 Fonte 1500000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	6.100,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.000 Fonte 1500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
3.3.90.46.000 Fonte 1500000	Auxílio-Alimentação	5.000,00
3.3.90.48.000 Fonte 1500000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.92.000 Fonte 1500000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.93.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições	3.100,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
115.001.27.812.0009.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.000 Fonte 1500000	Obras e Instalações	7.100,00
115.001.27.812.0009.1.143	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2390 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

115.001.24	COMUNICAÇÕES	
115.001.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	
115.001.24.722.0009	ESPORTE E LAZER - "MELHORANDO SEU VIVER"	
115.001.24.722.0009.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TV	
3.1.90.11.000 Fonte 1500000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00
3.1.90.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.91.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentária	44.000,00
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31.000 Fonte 1500000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32.000 Fonte 1500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.34.000 Fonte 1500000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.100,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.000 Fonte 1500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.100,00
3.3.90.46.000 Fonte 1500000	Auxílio-Alimentação	40.000,00
3.3.90.92.000 Fonte 1500000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
3.3.90.93.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições	1.000,00
115.001.24.722.0009.1.029	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPETIDORA DE TV	
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.51.000 Fonte 1500000	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		694.900,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		694.900,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 da "Secretaria Municipal de Cultura e Turismo", nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

ANULAÇÕES		
105	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
105003.2781200092.026.44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
105002.2472200131.029.44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
105002.2472200131.029.44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
105003.2781200091.111.44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.100,00
105003.2781200092.026.33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00
105002.1339100132.029.33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
105002.1339100132.029.33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
105003.2781200092.026.33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
105003.2781200092.026.33904800000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.100,00
105003.2781200092.026.33904600000	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.600,00
105002.1339100132.029.33904600000	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00
105003.2781200092.026.33904000000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00
105002.1339100132.029.33904000000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
105002.1339100132.029.33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
105002.2472200131.029.33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
105003.2781200092.026.33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	75.000,00
105003.2781200092.026.33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100,00
105002.1339100132.029.33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2390 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

105002.1339100132.029.33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	200,00
105003.2781200092.026.33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	200,00
105002.1339100132.029.33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
105003.2781200092.026.33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
105003.2781200092.026.33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00
105002.1339100132.029.33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
105002.1339100132.029.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
105003.2781200092.026.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
105003.2781200092.026.33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
105002.1339100132.029.33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
105003.2781200092.026.33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	127.000,00
105003.2781200092.026.31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200,00
105002.1339100132.029.31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.000,00
105003.2781200092.026.31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
105003.2781200092.026.31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
105003.2781200092.026.31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
105002.1339100132.029.31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
105002.1339100132.029.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00
105003.2781200092.026.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	1.005.900,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 15 de maio de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 10/2025.
Protocolo nº 3797/2025
Datado de 29 de abril de 2025
Autoria: Poder Executivo Municipal